

ATA N°.026/20146ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 26-06-2014

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (26-06-2014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (6^a) segunda sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário determinado, às 14:00 (quatorze horas), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fizeram presentes os vereadores MIRIAN TELESTE e SANDRO SABINO BORGES, Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, determinando, de imediato, a leitura das matérias seguintes matérias: MENSAGEM N°.024/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.028/2014 que “autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de imóvel em prol da SANEPAR e dá outras providências”, que foi encaminhado às comissões de Legislação, Justiça e Redação final, de Finanças e Orçamento, de Educação, Saúde e Assistência e de Obras e Serviços Públicos, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM N°.025/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.029/2014 que “altera a Lei Municipal nº. 1.247/2003, que dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos do Município de Guaíra, Estado do Paraná e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às comissões de Legislação, Justiça e Redação final e Finanças e Orçamento para opinarem a respeito do mesmo. Nesse momento adentrou ao plenário o vereador OSVALDINO DA SILVEIRA ficando, portanto, presente nesta sessão extraordinária. Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI N°.025/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza prorrogar a concessão de incentivos locatícios às empresas **Confecções Aconchego do Bebe Ltda – EPP – Indústria de Confecções Moda Bebe** e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N°.026/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza prorrogar a concessão de incentivos locatícios à empresa **Sonho Mágico Indústria e comércio de roupas Ltda** e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. Em seguida o senhor Presidente CONVOCOU os senhores vereadores para a realização de sessão extraordinária no dia vinte e sete (27) de junho de 2.014, às 14:00 (quatorze) horas, para apreciação e deliberação, na ORDEM DO DIA do PROJETO DE LEI N°.029/2014 de autoria do Executivo Municipal que “altera a Lei Municipal nº. 1.247/2003, que dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos do Município de Guaíra, Estado do Paraná e dá outras providências”, em **única** discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o senhor Presidente suspendeu a mesma pelo espaço de tempo de dez (10) minutos, destinados a lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, o senhor Presidente submeteu à apreciação do plenário a referida ATA, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, sendo assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária, ficando a mesma disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Imediatamente o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em, 26/06/2014

PRESIDENTE

G.